

EDITAL Nº 492/2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE OBRAS - EDIFSP

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2021, torna público o presente Edital, destinado à seleção de obras a serem publicadas em formato de livro digital, e-books, pela Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (EDIFSP), em conformidade com a Resolução nº 84/2017, de 28 de setembro de 2017, e com as disposições deste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de até 10 (dez) propostas de obras, autorais ou organizadas, oriundas da comunidade interna ou externa, a serem publicadas em formato de livro digital, e-books, pela Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (EDIFSP).

1.2. As obras selecionadas e contempladas por este edital seguirão o fluxo editorial da EDIFSP que inclui orientação documental, serviços de revisão, diagramação, editoração, atribuição de identificadores, ficha catalográfica e inclusão no catálogo digital da editora.

1.3. Os direitos autorais referentes às obras aprovadas neste edital serão cedidas à EDIFSP por um período de 05 (cinco) anos após a publicação e tal cessão não implicará em qualquer pagamento presente ou futuro pelo uso da obra cedida pelos autores, ciente de que a EDIFSP não possui fins lucrativos e realiza suas publicações visando a divulgação científica com acesso livre e aberto em meios físicos ou eletrônicos.

1.4. As obras poderão ser submetidas em Português, Inglês, Espanhol, Francês ou Alemão.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Estimular e viabilizar a publicação de livros autorais ou obras organizadas em formato digital, oriundos da comunidade interna ou externa contribuindo, assim, para a divulgação do conhecimento e em alinhamento com os pressupostos da Ciência Aberta e de acesso livre.

2.2. Será contemplada por este edital a produção acadêmica, técnico-científica e artística vinculada às linhas editoriais da EDIFSP e às áreas de conhecimento de acordo com a Tabela de Áreas de Avaliação e Conhecimento da Capes e CNPq, a saber: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar.

3. DAS NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Dos requisitos do proponente

3.1.1. Ser servidor ativo do IFSP, devendo ser autor, co-autor, organizador, co-organizador da obra ou de capítulo da obra submetida.

3.1.2. Possuir, no mínimo, diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

3.1.3. Possuir currículo na Plataforma Lattes atualizado por ocasião da submissão da obra.

3.2. Das normas gerais da proposta

3.2.1. Cada proponente poderá submeter somente 1 (uma) obra a este edital.

3.2.2. As propostas submetidas deverão conter o livro em sua estrutura final.

3.2.3. As propostas submetidas não poderão possuir conteúdos que:

a. Contenham dados ou informações que se configurem em crimes ou contravenções penais;

b. Incitem a prática de crimes ou contravenções;

c. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

d. Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias;

e. Violem qualquer legislação nacional, internacional ou seja de caráter antiético;

f. Tenham sido produzidas por terceiros;

g. Sejam cópias de teses, dissertações e monografias em seu formato original.

3.2.4. Obras em coautoria bem como uso de imagens e voz serão permitidas para submissão desde que todos os envolvidos cedam os direitos autorais através do preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade de Autoria e Instrumento Particular de Cessão de Direitos à Editora do IFSP (Anexo I deste edital).

4. DAS DIRETRIZES EDITORIAIS PARA A PRODUÇÃO DOS TEXTOS

4.1. Todas as propostas devem aderir às diretrizes editoriais para a produção dos textos:

a. Extensão: cada texto a ser proposto deverá conter no mínimo 50 (cinquenta) e, no máximo, 200 (duzentas) páginas, digitadas em folha de tamanho A4;

b. Formatação do manuscrito:

- *Margens*: superior e inferior (2,5 cm), direita e esquerda (2 cm)
- *Fonte*: Arial
- *Título*: tamanho 14, apenas a primeira letra deve ser maiúscula, destacado, centralizado
- *Texto*: corpo tamanho 12
- *Espaçamento entre linhas*: 1,5 cm
- *Alinhamento*: justificado para o manuscrito, citações diretas e notas de rodapé;
- *Layout*: coluna única, tabulação padrão e páginas sem numeração;
- *Citações indiretas*: máximo de três linhas no corpo do texto e entre aspas;
- *Citações diretas*: recuo de quatro centímetros, fonte tamanho 11, espaçamento simples;
- *Notas de rodapé*: devem ser de caráter explicativo, complementar e estritamente necessárias, ter no máximo 5 linhas, sem recuo, fonte tamanho 10 e espaçamento simples;

c. Normalização acadêmica do conjunto da obra: APA 7ª edição ou ABNT NBR 6029;

d. Linguagem: adequação à norma culta e gramática da língua de submissão.

4.2. As obras deverão se enquadrar em, pelo menos, uma das linhas editoriais da EDIFSP:

I. acadêmica: obras resultantes de ações diversas, tais como projetos de pesquisa, atividades de extensão, eventos, ensaios, teses, dissertações, monografias, etc., desde que devidamente adaptados para o formato de livro conforme diretrizes abaixo:

- a) adequação do teor e extensão título e subtítulo;
- b) ajuste do sumário para o formato de capítulos;
- c) remissão à obra original somente na apresentação ou introdução;
- d) supressão ou reformulação da seção de metodologia;
- e) sintetização e ajuste da linguagem na fundamentação teórica;
- f) revisão da manutenção de figuras, quadros, tabelas, anexos, imagens, etc.;
- g) supressão de excessos nas referências bibliográficas;
- h) redução na quantidade e extensão das notas de rodapé, quando necessárias;
- i) uso de citações, preferencialmente, curtas e traduzidas;
- j) diminuição do uso de metalinguagem, anúncios e retomadas de temas;
- k) eliminação de referências e adjetivações à banca, etc.;
- l) eliminação de listas de tabelas, quadros, figuras, abreviaturas, etc.;
- m) inclusão de apêndices e anexos, estritamente necessários, no corpo do texto;
- n) substituição, quando cabível, de termos especificamente técnicos.

II. tecnológica: obras desenhadas para a divulgação e acesso a conhecimentos técnicos e tecnológicos cujo caráter não seja necessariamente para fins didáticos;

III. didática: obras de apoio à temática educacional do ensino básico à educação universitária;

IV. literária: obras que ressaltam o viés estético da produção em formato de poesia, prosa, conto, crônica, romance, etc.;

V. artística: obras que contemplem o campo das artes em suas diversas manifestações de linguagem, e.g. pintura, escultura, cinematografia, dança, teatro, artesanato, fotografia, musical, etc.;

VI. cultural: obras que exploram o universo cultural abrangendo diferentes espaços geográficos e sociais, além de contemplar as mais diversas manifestações.

5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. A submissão das obras será através do sítio eletrônico da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (EDIFSP), a saber, editora.ifsp.edu.br.

5.2. Na submissão, o proponente deverá enviar os seguintes documentos via plataforma:

I. arquivo completo do livro, em formatos word e PDF, e com identificação da autoria

II. arquivo identificado contendo as tabelas e imagens (figuras, fotos, gráficos, etc.) organizadas e devidamente nomeadas na ordem em que aparecem no texto, devendo ser digitalizadas e gravadas no formato JPG ou PNG, com resolução igual ou superior a 300 dpi.

III. Carta de apresentação da obra, cuja extensão máxima não deve ultrapassar 02 (duas) laudas, indicando a relevância e singularidade científica da obra submetida, bem como sua contribuição para a imagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), qual instituição de excelência em ensino, pesquisa, extensão e inovação.

IV. Parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/Conep) para obras de pesquisas com seres humanos, animais, material geneticamente modificado, etc.

V. Termo de Responsabilidade de Autoria e Instrumento Particular de Cessão de Direitos à Editora do IFSP (Anexo I deste edital) original devidamente preenchido e assinado, física ou digitalmente, por cada um dos envolvidos na composição da obra.

VI. Currículo Lattes atualizado do proponente.

5.3. As propostas deverão ser submetidas no período de 10 de janeiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2022.

5.4. Serão desclassificadas e definitivamente excluídas as submissões que não estiverem em conformidade com este edital.

5.5. A Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (EDIFSP) não se responsabiliza pela submissão de propostas não recebida por quaisquer motivos e tipos de problema de ordem técnica de computadores, decorrente de falhas e congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio e a transferência de dados.

5.6. Dúvidas poderão ser encaminhadas à editora@ifsp.edu.br até a data prevista no cronograma. Dúvidas encaminhadas após o prazo não serão respondidas.

6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A análise e o julgamento das propostas serão realizados pelo Conselho Editorial da EDIFSP, nomeado por meio da Portaria nº 6314/IFSP, de 2 de dezembro de 2021.

6.2. Haverá impedimento para atuar na avaliação das obras deste edital em caso de:

- I.** Interesse direto ou indireto na obra submetida;
- II.** Participação na obra como perito, testemunha, representante, companheiro(a), cônjuge ou parente e afins até o terceiro grau do proponente;
- III.** Esteja litigando judicial ou administrativamente com o proponente, companheiro(a), cônjuge ou parente e afins até o terceiro grau;

6.3. A análise e o julgamento das propostas serão realizados em três etapas, a saber:

- Etapa 1.** Admissibilidade: propostas que atendam aos itens 3, 4 e 5 deste edital;
- Etapa 2.** Mérito curricular do proponente;
- Etapa 3.** Mérito técnico da obra.

6.4. A etapa 1 é de caráter eliminatório e as etapas 2 e 3 são classificatórias.

6.5. Nas etapas 2 e 3, as propostas serão analisadas e avaliadas de acordo com a pontuação máxima a ser atribuída conforme indicação no quadro 1 abaixo:

Quadro 1

Item de Avaliação	Pontuação máxima
Mérito curricular do proponente	25 pontos
Mérito técnico da obra	75 pontos

6.5. Caberá recurso contra os resultados das Etapas 1, 2 e 3.

6.6. Para interposição de recursos, deverá ser utilizado o modelo disponibilizado no Anexo II deste edital que, após preenchido e assinado, física ou digitalmente, pelo proponente, deverá ser enviado ao e-mail editora@ifsp.edu.br.

7. DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CURRICULAR DO PROPONENTE

7.1. O mérito curricular do proponente será avaliado conforme critérios e pontuação estabelecidos no quadro 2:

Quadro 2

Item	Crítérios de Avaliação	Pontuação por item	Máximo de itens	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
1	Doutorado	20	1	20	
2	Mestrado	15	1	15	
3	Especialização	10	1	10	
4	Quantidade de autores servidores ou estudantes do IFSP	1	5	5 pontos	

7.2. Para fins de pontuação será considerada a maior titulação.

7.3. A nota final do mérito curricular será o somatório simples da pontuação obtida.

8. DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO TÉCNICO DA OBRA

8.1. O mérito técnico da obra será avaliado pelo Conselho Editorial da EDIFSP com base nos critérios descritos no quadro 3 a seguir:

Quadro 3

Item	Crítérios de Avaliação	Pontuação (intervalo)	Pontuação (atribuída)
1	Relevância do tema	0-10	
2	Originalidade e singularidade da obra	0-15	

3	Qualidade acadêmica do texto: redação, organização, clareza, objetividade e contribuição à área de conhecimento	0-40	
4	Contribuição para a imagem do IFSP como uma instituição de excelência em ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	0-10	

8.2. O Conselho Editorial poderá solicitar pareceristas *ad hoc* para avaliação dos critérios contidos no Quadro 3, desde que não haja conflitos de interesses, conforme item 6.2.

8.3. A pontuação máxima para o mérito técnico da obra será de 75 (setenta e cinco) pontos.

8.4. A pontuação total atribuída a cada critério do mérito técnico da obra constante no Quadro 3 deverá ter como base o intervalo de variação da pontuação, considerando números inteiros.

8.5. A nota final do mérito técnico da obra será o somatório simples da pontuação obtida em cada item constante no Quadro 3.

8.6. Será desclassificada a proposta que obtiver pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos no mérito técnico da obra.

9. DA PONTUAÇÃO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

9.1. Para obtenção da pontuação final de cada proposta será adotado o somatório simples da pontuação obtida nas etapas 2 e 3.

9.2. A lista de classificação será organizada em ordem decrescente, conforme pontuação final obtida por cada proposta.

9.3. Em caso de empate na classificação, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios para desempate:

- a. Maior pontuação total do mérito técnico da obra;
- b. Maior pontuação do mérito curricular do proponente;

9.4. O resultado final das propostas selecionadas será divulgado no sítio eletrônico da editora, a saber, em editora.ifsp.edu.br nas datas indicadas no cronograma deste edital.

10. DO PROCESSO APÓS A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Caberá à EDIFSP os encaminhamentos referentes à documentação, serviços de revisão, diagramação, editoração, atribuição de identificadores, ficha catalográfica e inclusão no catálogo digital da editora.

10.2. Caberá aos proponentes contemplados neste edital dar ciência e anuência a todo o fluxo editorial, proceder às revisões requeridas pela editora, cumprir todos os prazos estabelecidos,

oferecer sugestões e diretrizes quanto ao projeto gráfico aderente ao conteúdo da obra e enviar todos os documentos adicionais que porventura venham a ser requeridos pela editora.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Divulgação do edital	18/12/2021
Impugnação do edital	Até o dia 21/12/2021 às 23h59min por meio endereço eletrônico editora@ifsp.edu.br
Resposta à impugnação do Edital	22/12/2021
Submissão das propostas	10/01/2022 a 20/02/2022
Dúvidas e esclarecimentos	Até o dia 13/02/2022 às 23h59min por meio endereço eletrônico editora@ifsp.edu.br
Resultado preliminar de admissibilidade	21/03/2022
Interposição de recursos de admissibilidade	Até 22/03/2022 às 23h59min por meio da plataforma de submissão
Resultado final de admissibilidade	25/03/2022
Avaliação dos méritos, etapas 2 e 3	25/03/2022 a 31/05/2022
Resultado preliminar das obras selecionadas	01/06/2022
Interposição de recursos	02 e 03/06/2022 às 23h59min por meio da plataforma de submissão
Resultado final das obras selecionadas	13/06/2022

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A submissão de obras implicará a tácita aceitação dos termos estabelecidos no edital.

12.2. As informações, os pensamentos, os posicionamentos teóricos, os conteúdos e a originalidade da obra são de inteira responsabilidade dos(as) seus(suas) autores(as).

12.3. É também de responsabilidade dos(as) seus(suas) autores(as) a obtenção das autorizações referentes à ética na pesquisa, relacionadas à publicação.

12.4. Não serão publicados textos que contenham manifestações de apreço ou despreço a servidores(as) da instituição ou a membros da comunidade externa.

12.5. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), seja por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.6. Casos de desistência devem ser comunicados imediatamente à editora para que sejam tomadas as devidas providências.

12.7. Situações não previstas no presente edital serão dirimidas pela Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (EDIFSP).

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

Rafael Alves da Silva
Reitor em exercício

O original encontra-se assinado na PRP

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA E INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS À EDITORA DO IFSP

Eu (nós), abaixo assinado(s), na qualidade de autor(es) e titular(es) dos direitos autorais do te: intitulada _____, firmo este presente termo, declarando que o conteúdo da obra, acima identificada, é de minha (nossa) autoria, não existindo sobre ela qualquer impedimento quanto a sua publicação, especialmente infringir quaisquer direitos autorais relativos ao texto, as imagens, sons ou outros materiais e recursos utilizados na constituição e formatação da obra em pauta, razão pela qual me (nos) responsabilizo por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais surgidos em decorrência de sua divulgação, eximindo o IFSP, a Editora do IFSP, e os organizadores do livro de qualquer responsabilidade neste sentido.

Ficam concedidos à Editora do IFSP pelo autores(as), com exclusividade, os direitos de veiculação em quaisquer outros meios de reprodução, inclusive publicação, em qualquer língua e lugar, sem restrição de pagamento a título de *mais valia*, os direitos de utilização de recursos de som, texto, imagem ou outros meios digitais e eletrônicos disponíveis, com a finalidade única de divulgação da presente obra. A presente cessão do direito de uso de texto, imagem e voz, constitui-se adesão ao termo de escolha da *Creative Commons* adotada pela Editora do IFSP.

A presente cessão é totalmente gratuita e não implicará em qualquer pagamento presente ou futuro uso desta obra por mim (nós) cedida, ciente de que a Editora do IFSP não tem fins lucrativos e realiza publicações visando a divulgação científica com acesso livre e aberto em meios físicos ou eletrônico.

Comprometo(emos) a não publicar a mesma obra pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, tempo durante o qual, a Editora do IFSP, pelo presente termo, já autoriza a republicação integral ou parcial, ou revisada, da obra cedida pelo(s) autor(es) em outros meios que julgar(em) adequados, mantida a obra firmada para a Editora do IFSP até que seja emitido termo revogatório.

Declaro(amos) e certifico(amos) que os procedimentos éticos referentes à proposta foram atendidos e o produto é inédito e não está em processo de avaliação por outra editora, a proposta está de acordo com as normas de publicação da EDIFSP e não se constitui plágio de obra nacional ou estrangeira de qualquer natureza, o conteúdo e as informações prestadas na proposta são de inteira responsabilidade do proponente(s), à proposta submetida não se configura instrumento de dano moral ou qualquer outro dano penal, uso indevido de marca ou título comercial ou qualquer outra ocorrência passível de perseguição jurídica prevista em lei quanto ao material apresentado.

Para que caibam os efeitos legais e por estar de acordo com os termos e condições pactuadas, assino(amos) o presente termo em _____, na data de ____de____de____

Autor	CPF	Assinatura

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____, CPF nº _____, proponente da obra _____ submetida à seleção de que trata o Edital _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique qual item do edital você considera que foi descumprido).
2. Justificativa fundamentada (explique por que você entende que o item foi descumprido).
3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você deseja reconsideração).

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura